

LEI MUNICIPAL N.º 1470/2026

De 08 de junho de 2026

Denomina Rua Vicente Reginaldo Bezerra, artéria da Vila Esperança, neste município de Brejo Santo-CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Adriano Rufino Costa e **EU** sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º - Fica denominada de Rua Vicente Reginaldo Bezerra, artéria da Vila Esperança, com início à Rua Raimundo Borges, sentido Oeste/Leste, primeira paralela Norte à Rua Antonio Firmino de Lima, neste município de Brejo Santo – Ceará.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE) Em 01 de junho de 2026


MARIA GISLAÏNE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria Legislativa
RECEBIDO
Em... 08 Junho 2026
Às... 09h 50...hs

Servidor